



PARTE A

GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Despacho n.º 5139/2016

Nos termos do disposto nas disposições conjugadas dos artigos 92.º e seguintes da Lei n.º 34/2014, de 20 de junho, com a última redação decorrente da Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, e do artigo 20.º, n.ºs 1 e 3 da Lei n.º 30/2008, de 10 de julho, após autorização do respo-

tivo serviço, requisito, na situação de mobilidade interna, para exercer funções no meu Gabinete, o motorista do Centro Distrital de Lisboa da Segurança Social, Pedro Miguel Mendes Marques, com efeitos a 14 de março de 2016.

Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

7 de abril de 2016. — O Representante da República para a Região Autónoma da Madeira, *Ireneu Cabral Barreto*.

209496217



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa

Despacho n.º 5140/2016

1 — O Valadares Gaia Futebol Clube é uma pessoa coletiva de direito privado, com o n.º 509859844, com sede em Valadares, Vila Nova de Gaia, tendo sido constituída em 17 de junho de 2011.

2 — O Valadares Gaia Futebol Clube tem vindo a desenvolver a sua intervenção em prol da comunidade através da promoção do desporto, com especial relevância para a modalidade do futebol, desde a sua constituição.

3 — Em apenas cinco anos, o Valadares Gaia Futebol Clube abriu a sua atividade de formação e prática a todos os escalões, desde os sub-10 até aos veteranos, e criou uma academia de futebol feminino, tendo em atividade permanente cerca de 500 atletas, que disputam as mais diversas competições, com resultados assinaláveis.

4 — O Valadares Gaia Futebol Clube coopera com diversas entidades e com a Administração local, nomeadamente com a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, na prossecução dos seus fins.

5 — De acordo com o acima exposto, e nos termos e com os fundamentos constantes da informação DAJD/1285/2015, constante do processo administrativo n.º 11/UP/2015, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho da Ministros, que mereceu a concordância da Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Documentação e do Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 3440/2016, de 25 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 8 de março de 2016, declaro a utilidade pública do Valadares Gaia Futebol Clube, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

6 — O Valadares Gaia Futebol Clube deverá demonstrar, anualmente, que a sua situação financeira se mantém equilibrada.

7 de abril de 2016. — A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, *Maria Manuel de Lemos Leitão Marques*.

209504405

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Aviso (extrato) n.º 4954/2016

1 — Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, n.º 1 alínea *d*) do artigo 31.º e n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos admitidos ao procedimento

concursal comum de recrutamento de um posto de trabalho para o desempenho de funções na Direção de Serviços de Administração e Proteção Consulares da Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas do Ministério dos Negócios Estrangeiros, aberto pelo Aviso n.º 11250/2015, publicado no *Diário da República* n.º 194, 2.ª série, de 5 de outubro de 2015, que se encontram afixados no “local de estilo do MNE”, sito no Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa, e igualmente disponíveis na página eletrónica do Ministério <http://www.portugal.gov.pt/pt/ministerios/mne/quero-saber-mais/sobre-oministerio/avisos-sobre-procedimentos-concursais/avisos-sobre-procedimentosconcursais.aspx> os resultados obtidos no método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, para querendo, os candidatos a excluir, se pronunciarem em sede de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso.

Para o efeito, deverá ser utilizado o formulário tipo, publicado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, DR n.º 89, 2.ª série, de 8 de maio de 2009 e disponibilizado no sítio do Ministério dos Negócios Estrangeiros, <http://www.portugal.gov.pt/pt/ministerios/mne/quero-saber-mais/sobre-oministerio/avisos-sobre-procedimentos-concursais/avisos-sobre-procedimentosconcursais.aspx>

2 — O processo instrutório relativo ao procedimento concursal está disponível para consulta dos interessados nas instalações da Direção de Serviços de Administração e Proteção Consulares, na Av. Infante Santo, n.º 42, 1.º andar, em Lisboa, das 9,30h às 12,00h e das 14,30h às 17h.

18 de março de 2016. — A Diretora Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

209504657

DEFESA NACIONAL

Marinha

Escola Naval

Despacho (extrato) n.º 5141/2016

Nos termos do artigo 6.º e 83.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, e do artigo 126.º do Regulamento da Escola Naval (REN), aprovado pela Portaria n.º 21/2014, de 31 de janeiro, conjugado com o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 249/2015, de 28 de outubro, a Escola Naval aprova o regulamento de prestação de serviço dos seus docentes, tendo em consideração, designadamente os princípios adotados pela EN na sua gestão de recursos humanos, o plano de atividades, o desenvolvimento da atividade científica e os princípios enformadores do Processo de Bolonha.

Considerando que o regulamento deve permitir que os docentes de carreira, numa base de equilíbrio plurianual, por um tempo determinado,